



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



### **ESCLARECIMENTO**

Proponente solicitando esclarecimento em referência à solicitação de uma empresa participante no Pregão Presencial nº. 032/2021.

Solicitação de esclarecimento por e-mail da empresa 3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Esclarecimento na íntegra:

Gostaria de um esclarecimento sobre a restrição de exigir somente profissionais CREA como: Profissionais de engenharia ex. (Engenheiro civil ou Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Sanitarista, ou Engenheiro Agrônomo Ou Engenheiro de Segurança de Trabalho conforme matriz de competência da Lei 12.305/2010).

Sendo que no edital ITEM 7.5 LETRA D menciona CREA/CAU, mas restringe somente a profissionais do CREA e não CAU.

Segue anexo deliberação e atribuições de Arquitetos Urbanistas com atribuições até superiores ao que se pede em edital!

Gostaria de um esclarecimento, e se poderia retificar o edital para não precisar impugnar!

3PX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA  
LEANDRO CARDELICHIO - ADM  
FONE:(67) 99965-9506

Esclarecimentos:

O item 7.5, letra do edital menciona sim o CREA/CAU e os profissionais citados são meros exemplos, não fator de restrição a participação de outros profissionais filiados ou segurados pelo CAU ou outro órgão da área.

Selvília (MS), 19 de novembro de 2021.

**Juliano Barbosa Dolores**  
**Pregoeiro oficial**